



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 006/91

Dispõe sobre a continuidade dos trabalhos estatuintes

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário do processo nº 4494/91.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concluídos os trabalhos da Assembléia Estatuinte, os textos finais serão encaminhados ao Conselho Universitário para exame.

Art 2º - A partir de marco de 1992, o Conselho Universitário definirá o formato de uma ampla consulta à comunidade universitária sobre os textos finais aprovados na Assembléia Estatuinte.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de setembro de 1991.

IVO BARBIERI

REITOR